CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-N° 33, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CRM-MS Nº 23, de 24 de janeiro de 2025, que estabelece a criação e a composição das Câmaras de Julgamentos de Sindicâncias e Processos Ético-Profissionais (PEP's) do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o que o Conselheiro Celso Rafael Gonçalves Codorniz informou que, por motivos pessoais, não estará presente na sessão da 3ª Câmara, designada para 22/07/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o dispõe o parágrafo 2º, do art. 6º da Resolução CRM-MS nº 23/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o Conselheiro Alexandre Martin Gradella para compor, excepcionalmente, a 3ª Câmara de Julgamento de Processos Éticos-Profissionais na reunião do dia 22/07/2025 em substituição ao Conselheiro Celso Rafael Gonçalves Codorniz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2025.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 15:27, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2782112** e o código CRC **95A811A6**.